



**6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2016**



REGULAMENTO

REALIZAÇÃO

Federação Baiana de Desportos de Participação - FBDPAR

PARCERIA

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia
SUDESB**

**APOIO:
FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL – FBF**

2 de Abril a 4 de Junho

2016



6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15 EDIÇÃO 2016



Disposições Preliminares

Art. 1º - A **6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, – Edição 2016, será promovida pela Federação Baiana de Desportos de Participação – FBDPAR, em parceria com a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, através da Diretoria de Fomento ao Esporte – DFE, a Coordenação de Excelência Esportiva – CEE e Assessoria Técnica - ASTEC, com apoio da Federação Bahiana de Futebol – FBF e Prefeituras sedes de Jogos, na conformidade do disposto neste Regulamento e na legislação desportiva vigente.

Parágrafo Único – Todos os dispositivos da legislação desportiva, aplicáveis ao Futebol no país e hierarquicamente superiores ao presente Regulamento fazem parte, necessária e obrigatoriamente, do conjunto de parâmetros legais ao qual a Copa se submete, dentre eles os Estatutos da FIFA, a Lei Federal 9.615/98 e Lei Federal 9.981/00, os estatutos da CBF, as Normas Orgânicas do Futebol, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (C.B.J.D.), os Estatutos da FBF e as Normas Gerais dos Campeonatos Oficiais da FBF.

Da Inscrição

Art. 2º - Participarão da **6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2016, as Seleções Municipais e Equipes referidas no artigo 5º e 6º.

Parágrafo Primeiro: A Ficha de Inscrição será fornecida pela CEE/Sudesb e nela cada Seleção/Equipe poderá inscrever atletas nascidos entre os anos 2001 a 2003, sendo permitida a inscrição inicial de no mínimo 18 (dezoito) atletas, devendo obrigatoriamente, constar o Nº e fotocópia do RG e ser entregue até ao dia **30 de Março de 2016**.

Parágrafo Segundo: A comunicação posterior de inscrição dos demais atletas obedecerá à formalidade exigida para inscrição e deverá ser feita por escrito até 48 horas antes de cada partida e o prazo final para a inscrição de atletas acontecerá até 48 horas antes da Semi Final.

Art. 3º – O atleta inscrito na **6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2016, por uma Seleção, ou Equipe, não poderá inscrever-se por outra participante da mesma Competição.

Art. 4º - Quando dos Jogos, os atletas deverão apresentar ao Mesário o RG ou outro documento original de Identificação, com fotografia atualizada, não sendo permitido acesso ao Campo para os atletas que não apresentarem um dos documentos citados. Por jogo cada equipe/seleção poderá relacionar no máximo **20 atletas**.

Art. 5º - A 6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2016, será realizada de 2 de Abril a 4 de Junho de 2016, nas datas afixadas entre a CEE/Sudeb e, e dela participarão as Seleções e Equipes, conforme segue:

ABB	CATUENSE	SEL. LAURO DE FREITAS	REDENÇÃO
SEL. AMÉLIA RODRIGUES	SEL. CONCEIÇÃO DO JACUÍPE	LEONICO	SEL. RIO REAL
ATLÂNTICO	GALICIA	LUSACA	SALVADOR FC
BAHIA	SEL. INHAMBUPE	SEL. MADRE DEUS	SEL. SÃO FRANCISCO DO CONDE
SEL. CAMAÇARI	ITAPARICA	MAF	SEL. SAUBARA
SEL. CANDEIAS	JACUIPENSE	SEL. MATA DE SÃO JOÃO	VITÓRIA
SEL. CATU	JUAZEIRENSE	PITUAÇU	YPIRANGA

Do Sistema de Disputa e Premiação

Art. 6º - A 6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2016, será disputada por vinte e oito (28) Seleções/Equipes, distribuídas em sete (7) Grupos com quatro (04) Seleções/Equipes, jogando entre si em jogos de ida e volta dentro do próprio grupo, classificando-se os dois primeiros colocados de cada grupo e os 2 melhores terceiros colocados para fase seguinte, conforme distribuição abaixo:

Nº	GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
01	<i>Bahia</i>	<i>Vitória</i>	<i>Sel. Lauro de Freitas</i>	<i>Itaparica</i>
02	<i>Galicia</i>	<i>Salvador FC</i>	<i>Leonico</i>	<i>Sel. Camaçari</i>
03	<i>Pituaçu</i>	<i>Ypiranga</i>	<i>Atlântico</i>	<i>Lusaca</i>
04	<i>Juazeirense</i>	<i>Redenção</i>	<i>Jacuiense</i>	<i>ABB</i>

Nº	GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G
01	Sel. Catu	Sel. São Francisco do Conde	Sel. Inhambupe
02	Sel. Conceição do Jacuipe	Sel. Madre Deus	Catuense
03	MAF	Sel. Saubara	Sel. Rio Real
04	Sel. Mata de São João	Sel. Candeias	Sel. Amélia Rodrigues

Parágrafo 1º – Cada jogo receberá numeração, de 1 a 84, com a finalidade de identificá-lo em Súmula e na Tabela.

Art. 7º – A estrutura da 6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2016, será dividida em:

I – 1ª Fase (Classificatória):

- a) – Os jogos terão a numeração de 1 a 84.
- b) – Todas as Seleções/Equipes farão jogos de ida e volta dentro do mesmo Grupo, classificando-se as 02 (duas) melhores de cada Grupo {1ª e 2ª colocadas} e os dois melhores terceiros colocados.

II – Oitavas de final:

- a) – Os jogos terão a numeração de 85 a 92.
- b) – Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro abaixo em jogo apenas de ida, o mando de campo e a vantagem da disputa, isto é, ser declarada vencedora, em caso de empate, será dos primeiros classificados de cada grupos na fase classificatória. O confronto envolvendo os dois melhores segundos classificados, o mando de campo e a vantagem de disputa será do melhor segundo classificado.

Oitavas de Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
7ª	14/05	SAB		H	85	1º melhor 1º		X		2º melhor 3º
	14/05	SAB		I	86	2º melhor 1º		X		1º melhor 3º
	14/05	SAB		J	87	3º melhor 1º		X		7º melhor 2º
	14/05	SAB		K	88	4º melhor 1º		X		6º melhor 2º
	14/05	SAB		L	89	5º melhor 1º		X		5º melhor 2º
	14/05	SAB		M	90	6º melhor 1º		X		4º melhor 2º
	14/05	SAB		N	91	7º melhor 1º		X		3º melhor 2º
	14/05	SAB		O	92	1º melhor 2º		X		2º melhor 2º

III – Quartas de final:

- a) – Os jogos terão a numeração de 93 a 96 .
b) – Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro abaixo em jogo apenas de ida, o mando de campo e a vantagem da disputa, isto é, ser declarada vencedora, em caso de empate, será dos times com as melhores campanhas em toda a competição.

Quartas de Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
8ª	21/05	SAB		O	93	Melhor Campanha		X		8ª Melhor Campanha
	21/05	SAB		P	94	2ª Melhor Campanha		X		7ª Melhor Campanha
	21/05	SAB		Q	95	3ª Melhor Campanha		X		6ª Melhor Campanha
	21/05	SAB		R	96	4ª Melhor Campanha		X		5ª Melhor Campanha

IV – Semifinal:

- a) – Os jogos terão a numeração de 97 e 98 .
b) – Os confrontos serão pré-determinados conforme quadro abaixo em jogo apenas de ida, o mando de campo e a vantagem da disputa, isto é, ser declarada vencedora, em caso de empate, será dos times com as melhores campanhas em toda a competição.

Semi Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
9ª	28/05	SAB		S	97	1ª Melhor Campanha		X		4ª Melhor Campanha
	28/05	SAB		T	98	2ª Melhor Campanha		X		3ª Melhor Campanha

V – Final:

- a) – O jogo terá a numeração 99.
b) – O confronto final será entre os vencedores dos jogos 97 e 98, e o mando de campo, caso o estádio de Pituaçu esteja indisponível, pertencerá a equipe de melhor campanha na competição. Em caso de empate recorreremos à marcação de cinco (05) tiros penais, alternados, para cada equipe, e mantendo-se a igualdade continuaremos a marcação de tiros penais, até que um marque e outro falhe.
c) – O vencedor dessa partida será declarado o Campeão da 6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2016 e o perdedor será declarado Vice-Campeão.

Final

RODADA	DATA	DIA	HORÁRIO	GR	JOGO N°	JOGO				ESTÁDIO
10ª		SAB		U	87	Melhor Campanha		X		2ª Melhor Campanha



**6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2016**



Parágrafo 1º – Não haverá disputa da 3ª colocação.

Art. 8º – A classificação será através de Pontos Ganhos (P.G.), a saber:

- I – Vitória 03 (três) P.G.;
- II – Empate 01 (um) P.G.;
- III - Derrota 0 (zero) P.G.

Art. 9º – O critério de desempate será por fase, a saber:

- I – Fase de Classificação:
 - a) maior número de vitórias;
 - b) maior saldo de gols;
 - c) maior número de gols marcados;
 - d) maior número de pontos ganhos no confronto direto;
 - g) sorteio.

Parágrafo Único - Na primeira fase ocorrendo “W x O”, desclassificação ou desistência de alguma equipe, ficará sem efeito todos os resultados obtidos dentro da fase pela mesma.

Art. 10º - As partidas serão disputadas em dois tempos de 30 (trinta) minutos, com 10 (dez) minutos de intervalo.

Parágrafo Único: Serão permitidas 06 (seis) substituições durante o jogo.

Das Punições

Art. 11º – Os atletas penalizados com **três cartões amarelos** cumprirão suspensão automática de **um jogo**.

Parágrafo 1º – Os atletas penalizados com cartão vermelho ficarão automaticamente suspensos da próxima partida.

Das Premiações

Art. 12º - A Seleção/Equipe Campeã e a Vice-Campeã farão jus a 01 (um) Troféu e 30 (trinta) medalhas para os seus integrantes, de posse definitiva e serão contemplados,



6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15 EDIÇÃO 2016



também, com troféu: Técnico Campeão, Técnico Vice-Campeão, Artilheiro, Melhor Goleiro, Craque da Competição e Atleta Revelação.

Da Arbitragem

Art. 13º A indicação dos Árbitros e seus assistentes será feita pela Sudesb e a Federação Bahiana de Futebol – FBF.

Art. 14º - A CEE/SUDESb dará ciência da designação dos Árbitros, Assistentes e Reservas, aos representantes dos Municípios sede de Jogos, junto a Coordenação Técnica da Copa, os quais darão conhecimento da escala aos mesmos.

Parágrafo Primeiro: Se por qualquer circunstância, a comunicação a que se refere esse Artigo não chegar ao representante do Município ou ao Árbitro e seus assistentes, até cinco horas antes da partida, caberá ao Delegado da CEE/SUDESb, depois de cientificadas as Seleções/Equipes interessadas, a designação do Árbitro e assistentes substitutos, os quais serão escolhidos obrigatoriamente entre os pertencentes ao quadro de Árbitros da Liga mandante e da relação enviada pela Liga à F.B.F.

Parágrafo Segundo: - A apresentação do Árbitro e assistentes designados pela Sudesb e F.B.F no local da partida até 30 minutos antes do seu início, invalida a designação mencionada no parágrafo anterior.

Art. 15º - Todas as Seleções/Equipes deverão ter o mínimo de 02 (dois) padrões de jogo, e levá-los para campo, devendo constar da parte frontal ou costas das camisas o nome do Município a quem representam.

Parágrafo Primeiro: Havendo a semelhança de padrões, no jogo, caberá ao mandante substituir.

Parágrafo Segundo: Será obrigatório o uso de caneleiras

Art. 16º - As despesas com uniforme, alimentação, medicamentos, documentação e traslado das Seleções/Equipes, serão da responsabilidade da Agremiação, ou da Prefeitura do Município a quem representam, podendo as mesmas prospectar patrocínio.

Parágrafo Único: É proibido propaganda de bebida alcoólica e cigarro.



**6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15
EDIÇÃO 2016**



Art. 17º - A Seleção/Equipe que incluir atleta sem condições legais de jogo será enquadrada no Artigo 214 do C.B.J.D.

Art. 18º - Em toda a **6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15**, edição 2016, a arrecadação de bilheteria, quando houver, será da Seleção/Equipe mandante do jogo.

Art. 19º - A expedição e venda de ingressos para os jogos da **6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15** edição 2016, bem como o recolhimento dos impostos e contribuições sociais devidas, serão de responsabilidade da Prefeitura, Liga Municipal ou Equipe mandante do jogo.

Art. 20º - O acesso das autoridades aos estádios dar-se-á mediante apresentação de credencial expedida pela Secretaria ou Coordenação de Esporte local.

Art. 21º - A CEE/SUDESb expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à boa execução deste Regulamento.

Art. 22º - O presente Regulamento foi aprovado pela CEE/SUDESb e FBDPAR, que resolverão os casos omissos.

Os contatos com a Coordenação Técnica da 6ª COPA METROPOLITANA DE FUTEBOL SUB-15, edição 2016, serão feitos através da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb: *Rua dos Colibris, nº18 Imbuí. Tel: (71) 3103-0900/31030960* e-mail: ceep.sudesb@sudesb.ba.gov.br

Salvador, 10 de março de 2016

**COORDENADOR DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA
SINVAL VIEIRA**

**COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
FEDERAÇÃO BAIANA DE DESPORTOS DE PARTICIPAÇÃO
FBDPAR**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA
ANTÔNIA NASCIMENTO- DUILIO CAMARDELI – GERSON FIGUEIREDO – HILDEBRANDO
PATRIARCA– NEY SANTOS – RUI CESAR**